Indicação n.° 314/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 06 de maio de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que sejam instituídos núcleos do ESP - Estratégia de Saúde da Família nos seguintes locais:

- Bairro Metrópole;
- Jardim América, Bairros das Palmeiras I, II, III, IV, e Frei Moacir II;
- Bairro Tonico André e Jardim das Nações;
- Vila Barros;
- Jardim Santa Clara;
- Bairro São Francisco, Vila Lucélia e Jardim Éden;
- Parque Dracena, São Cristovão e Campo Belo;
- Bairro Domingos Marques Caldeira, Paulo Vendramin e Valdir Barbosa;
- Jardim Nossa Senhora Aparecida e Paulo Vendramin II;
- Distrito de Jamaica;
- Distrito de Jaciporã;
- Bairro Iandara;
- Bairro Virgílio Fioravante, Nova Dracena, Jardim Village e Portal dos Girassóis;
- Vila Itália I e II, e Jardim Bortolato;
- Jardim Brasilândia e Jardim Cristina.
- São Manoel, Jardim Alvorada, Vitória Régia, Frei Moacir e Emílio Zanatta

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 06 de maio de 2013.

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =